

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCOOP/RS**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2024**

Boletim 01

A Pregoeira do Sescop/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 005/2023 da mesma entidade, vem apresentar resposta aos questionamentos realizados por possíveis licitantes, nos termos que seguem:

Boa tarde,

Gentileza, poderia analisar a possibilidade de separar os itens abaixo do lote 2 do pregão eletrônico nº 5/2024?

Gostaríamos de estar participando do processo, porém a inclusão de outros itens nos impossibilita de enviarmos nossa proposta.

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|---|--|-----------|-----|-----|--|--|--|-----|-----|-------|----------|----------|
| 5 | Crachá 1 | Tipo 1 - Crachá Formato: 9x14cm, Cores: 4x0, Material: PVC 0,76 mm 4x0 com cordão para crachá Formato: 20mm de espessura e 45 cm de comprimento, Cores: 4x4, Material: cordão acetinado, Acabamento: argola e jacaré, Acabamento: corte reto |  | A definir | 500 | 100 | | | | UN | 600 | 15,08 | 9.048,00 | |
| 7 | Crachá 3 | Tipo 1 - Crachá nas dimensões 8,6x5,4cm frente com o logo do Sistema, foto digitalizada 3x4 e nome do empregado, cargo, roda pé com a marca/slogan do sistema e verso conforme modelo e marca/slogan do sistema; com a possibilidade de solicitações de crachás conforme admissões - Cores: azul-marinho e verde-água conforme modelo anexo, Material: PVC 0,76 mm 4x4 tanto para o crachá quanto para o cordão personalizado. Formato: 20mm de espessura e 45 cm de comprimento, Cores: Azul-marinho, Material: cordão acetinado, Acabamento: Roller Clip Personalizado Great Place To Work, Acabamento: corte reto com proteção material em PVC |   | A definir | | | | | | 200 | UN | 200 | 15,08 | 3.016,00 |

Resposta:

A aquisição de material gráfico e demais itens personalizáveis justifica-se por ser essencial para dar andamento aos trabalhos, atendendo às necessidades de diversas áreas do Sescop/RS no decorrer do exercício 2024.

O processo será realizado por meio de Registro de preços, previsto nos artigos 44 ao 55 da Resolução Sescop 2056/2023, pois permite uma maior agilidade na aquisição dos itens, atendendo a demanda sempre que necessário, sem que seja necessário realizar novas licitações, uma vez que essa modalidade oferece maior flexibilidade em adquirir os itens à medida que a demanda surge, visto que não é possível prever o quantitativo exato a ser solicitado. Além disso, permite uma maior economicidade à

instituição já que não serão realizados pedidos sem que haja uma real necessidade, de modo que não se terá produtos em excesso sem utilização.

Entendemos pertinente o agrupamento dos itens a serem adquiridos em lotes por ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega e oferta de produtos com a qualidade padronizada, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos e da variação de qualidade dos produtos.

Desta maneira não temos a possibilidade de separar os itens solicitados.

O Presente boletim será publicado no site do SESCOOP/RS:

<http://www.sescoopr.rs.coop.br/publicacoes/licitacoes/>

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Luciana Futuro Pfitscher
Presidente da Comissão Permanente de Licitações